



Edital nº 135/2022

Matrícula

2022.2

Curso

MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA
ÁREA DE SAÚDE

Diretor Geral - Presidente

Antônio Carlos dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Gerente Administrativo Financeiro

Diogo Luna Viana

Secretária Acadêmica

Aline de Albuquerque Silva

Coordenador do Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde

Prof. Dr. José Roberto da Silva Junior

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
EDITAL Nº 135/2022
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
PARA O ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE - TURMA 2022

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna público os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde - turma 2022.

Os candidatos classificados no processo seletivo MESTRADO PROFISSIONAL FPS 2022, deverão realizar a matrícula acessando o site www.fps.edu.br e clicando no banner "MESTRADOS PROFISSIONAIS FPS 2022". O candidato será direcionado para o chatbot e deve informar e-mail e CPF para iniciar o processo de matrícula no período de **02 a 08 de dezembro de 2022**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA MATRÍCULA

PESSOAIS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade);
- CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);
- Cópia do Comprovante de Quitação Eleitoral (última votação);
- Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar.

ESCOLARIDADE

- Diploma de conclusão de curso de Graduação. Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira.

DOCUMENTOS FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade);
- CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Contracheque/declaração do contador (renda igual ou superior a 2 vezes o valor da mensalidade).

DOCUMENTO ADICIONAL

- Comprovante de vacinação Covid-19.

*Os documentos devem ser anexados em formato PDF.

*Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.

***Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula**

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

- Obs.: No ato da matrícula o candidato receberá o boleto para pagamento. A efetivação da matrícula se dará mediante confirmação de pagamento do boleto. **O não pagamento do boleto na data de vencimento do mesmo, ensejará no cancelamento da Pré-matrícula e, por conseguinte, no remanejamento da vaga.**

INVESTIMENTO

O investimento total do curso importa em:

- Taxa de inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 1.538,00 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ de R\$ 1.538,00 hum mil, quinhentos e trinta e oito reais), totalizando em R\$ 36.912,00 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais) por estudante para o período de 24 meses.
- O estudante se submeterá à renovação semestral do contrato de prestação de serviços, o qual apenas será renovado com a comprovação da quitação integral do período antecessor.
- Em qualquer hipótese, de não renovação da matrícula dentro dos prazos que serão oportunizados sempre ao final do semestre em curso, acarretará a perda do vínculo e a consequente exclusão do programa de Pós-Graduação.

CALENDÁRIO:

EVENTO	DATA E LOCAL
Divulgação do edital de matrícula	A partir do dia 02 de dezembro de 2022, no site da FPS www.fps.edu.br.
Período de matrícula no Mestrado	No período de 02 a 08 de dezembro de 2022.
Aula inaugural	Dia 09 de dezembro de 2022.